



BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A.

CNPJ/MF sob nº. 05.799.312/0001-20
NIRE 33.30028160-6

FATO RELEVANTE

A **BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E ÓLEOS VEGETAIS S.A.**, (“Companhia”), sociedade anônima de capital aberto, com sede estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Bloco II, Sala 701-B1, Centro Empresarial Mourisco, CEP 22250-040, cujas ações ordinárias estão admitidas à negociação no Novo Mercado da Bovespa sob o código ECOD3 (“Brasil Ecodiesel”), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e no inciso XXII do parágrafo único do artigo 2º da Instrução CVM nº 358/2002, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o seguinte:

I- Proposta de Aumento de Capital

Adicionalmente ao divulgado no fato relevante de 30 de Março de 2009, a Companhia informa que obteve proposta do Credor Eco Green Solutions LLC, pela qual o mesmo se compromete, em caráter irrevogável e irretratável, a converter os seus créditos, em valor total aproximado de R\$ 22 milhões, em ações de emissão da Companhia, ao preço de emissão de R\$0,70 por ação.

A Referida proposta é adicional aos compromissos de conversão de créditos em ações de emissão da Companhia, em valor total aproximado de R\$ 30 milhões, apresentadas anteriormente pelo Sr. Nelson José Côrtes da Silveira (“NELSON”) e Spet Participações Ltda (“SPET”), também credores da Companhia.

Tendo em vista as propostas acima mencionadas recebidas pela Companhia, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em 29 de Abril de 2009, aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado, no valor mínimo de R\$52.000.000,00 e máximo de R\$104.000.000,00, mediante a emissão de no mínimo 74.285.714 e no máximo 148.571.429 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 0,70 por ação, valor este equivalente a média ponderada por volume das ações da Companhia (ECOD3), negociada nos últimos 15 pregões anteriormente a apresentação da proposta pelos credores NELSON e SPET, aplicando um deságio de 13,2%, em conformidade com o disposto no art. 170, § 1º, da Lei das S.A., para subscrição privada e integralização em moeda corrente nacional e/ou mediante a capitalização de créditos detidos contra a Companhia.

Aqueles que eram acionistas da Companhia no fechamento do pregão de 04 de Maio de 2009 terão direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas, sendo que as ações de emissão da Companhia adquiridas a partir de 05



de Maio de 2009 não farão jus ao direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas.

Os acionistas Zartman Services LLC, Boardlock Holdings LLC, Carleton Towers LLC e Nelson José Cortes de Silveira, ex-integrantes do bloco de controle da Companhia, já haviam concordado em ceder gratuitamente os seus respectivos direitos de preferência para viabilizar o referido aumento de capital.

As novas ações de emissão da Companhia terão os mesmos direitos das ações atualmente existentes e farão jus, em igualdade de condições, a todos os benefícios, inclusive a dividendos e eventuais remunerações de capital que vierem a ser aprovados pela Companhia a partir da presente data.

A Companhia divulgará, oportunamente, Aviso aos Acionistas contendo as condições do exercício do direito de preferência pelos acionistas da Companhia, inclusive prazo para subscrição das novas ações.

II. Renegociação de Dívida Bancária

A Companhia informa ainda que renegociou parte da dívida bancária de curto prazo, obtendo junto a uma instituição financeira detentora de créditos na ordem de R\$ 13 milhões, uma dilação do prazo para pagamento que passará a ser de 18 parcelas mensais a iniciar em Junho de 2009, mantidas as demais condições contratuais.

III. Rescisão do Contrato de Cessão de Direito de Uso

Paralelamente, a Companhia celebrou com as empresas Enguia Gen PI Ltda, Enguia Gen BA Ltda, Enguia Gen CE Ltda., na data de 24/04/2009, termo de rescisão do contrato de cessão de direito de uso.

A rescisão do Contrato acima referido importará na redução do passivo da Companhia em montante total de R\$36,4 milhões de reais, impactando assim o patrimônio líquido de forma positiva.

IV. Processo Petrobras

Em complemento, a administração da Companhia informa que requereu em conjunto com a Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS ao Juízo da 11ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro a suspensão do processo em trâmite nº 2008.001.173-1 no qual são partes Brasil Ecodiesel e a PETROBRAS, pelo prazo de 30 (trinta) dias, haja vista a possibilidade de acordo entre as partes.

V. Resultado do 1º Trimestre de 2009

No último trimestre, a continuidade das ações de reestruturação da Companhia, permitiu a redução do prejuízo, medido pelo EBITDA ajustado, em 78% em



relação ao mesmo trimestre do ano anterior (R\$ 18,1 milhões negativos para R\$ 4,0 milhões negativos - valores ainda não auditados). No entanto, as limitações de recursos de capital de giro não permitiram ainda que a Companhia alcançasse seu ponto de equilíbrio.

A Companhia entende que a operacionalização do aumento de capital, com a recomposição do capital de giro da Companhia, ao longo do mês de maio, permite a conclusão do processo de reestruturação financeira e a retomada do nível de atividade normal a partir de junho de 2009.

O texto na íntegra encontra-se disponível no website de relações com investidores da companhia (www.brasilecodiesel.com.br/ri).

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2009.

**BRASIL ECODIESEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BIOCOMBUSTÍVEIS E
ÓLEOS VEGETAIS S.A**

José Carlos Aguilera
Diretor Presidente e de Relações com Investidores